



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.781 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 493.500,00** (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		MANUT. - SERVICOS DE ATENCAO	
01.09.90.10.302.1602.6101		ESPECIALIZADA	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
		JURÍDICA	493.500,00

Total **493.500,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação proveniente de correções no repasse de Média e Alta Complexidade - RAU SAMU e da habilitação de duas ambulâncias de suporte básico do SAMU.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 10 de setembro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira